

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO, brasileira, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 2003034033276 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 008.330.244-18, residente e domiciliado à Rua Milton Pereira, Nº 68, Vila Esperança, Acopiara - Ceará, CEP: 63.560-000.

OUTORGADO(S): Diego Victor Lobo Silveira, brasileira, solteiro, advogado, inscrito na OAB-CE sob o número 25.815, Eurijane Augusto Ferreira, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-CE sob o número 16.326 e Ligia Samara Albuquerque Pinto, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-CE sob o número 22.902, ambas, com endereço profissional à Av. Dr. José Holanda Montenegro, número 315, Bairro Centro, CEP: 63.500-013, Iguatu - Ceará.

PODERES: Para a cláusula "ad judícia", bem como ainda perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo assinar documentos, dar informações, esclarecimentos, contraditar testemunhas, oferecer contestação, replicar, apresentar recursos, conciliar, transigir, e em especial requerer qualquer Ação perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive em caráter irretratável e irrevogável, substabelecendo e demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Iguatu - CE, 02 de março de 2015.



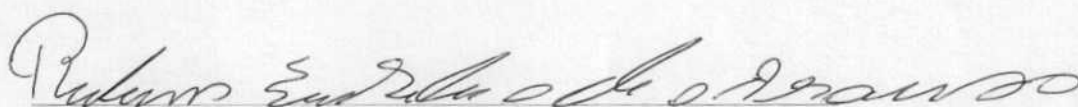
DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, **RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO**, brasileira, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 2003034033276 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 008.330.244-18, residente e domiciliado à Rua Milton Pereira, Nº 68, Vila Esperança, Acopiara - Ceará, CEP: 63.560-000.

DECLARO, para os devidos fins de direito, perante a Justiça do Estado do Ceará, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, de que sou pobre na acepção jurídica do termo e não disponho de condições econômicas para custear as despesas judiciais sem sacrifício do meu sustento próprio e da minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob as penas da lei, assinando a presente declaração para que produza seus efeitos legais de condições econômicas.

Iguatu - Ceará, 02 de março de 2015.



RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LUIZ RIBEIRO 293-1425-571

1980 1200 1 MAUHEI
R. S. 1

PIRELLA G. P. PIRELLA
TABELIONATO JOSÉ CYRILLO
R. S. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Alagoas

MUNICÍPIO DE: Arapiraca

DETRITO DE: São Francisco

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

N.º 3693

Eu, MANOEL

CRISTÓFARO DE LIMA

OFICIAL do

REGISTRO CIVIL, em virtude

da lei, etc.

CERTIFICO que às fls 227

do livro "A" 03 do registro de nascimento, foi

feito o assento de Rubens Euzébio de Araújo, de cor Morena

nascido no dia Primeiro

de Maio

de Mil Novecentos e

Setenta e Seis

(76)

na casa Paterna S/N.

do sexo Masculino

filho de José Euzébio de Araújo, Profissão Aposentado

e Maria Henrique Pereira, Profissão do Lar

sendo avós paternos Euzébio Bezerra de Araújo

e Euzébia Marie de Freitas

e maternos José Henrique Pereira

e Salomé Rosa de Souza

Foi declarante o Pai

e serviram de testemunhas José Nunes Barbosa

e José Antonio dos Santos

OBSERVAÇÕES: Feito o Registro em face da lei

Registrado em 20/09/80

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Vila São Francisco

20 de

Setembro

de 19 80

Manoel Cristóforo de Lima

Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PAQUILINHO

Rubens Eusebio de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DIGITAL 2003034033276 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/5/2003

NOME RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO

RELACIONAMENTO JOSE EUSEBIO DE ARAUJO E MARIA HENRIQUE PEREIRA

NATURALIDADE ARAPIRACA-AL DATA DE NASCIMENTO 1/5/1976

CERT. NASC. 3693 L A06 F

227 S. FCO/ARAPIRACA-AL

CEP

PORTALIZADO

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO

01/05/1976 022808251708 60 189

ARAPIRACA/CE 05/05/2004

Rubens Eusebio de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO TÍTULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria da Registro Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO

Nº de Inscrição 008330244-18 Data de Nascimento 01/05/76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EURIJANE AUGUSTO FERREIRA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 15/04/2015 às 16:37, sob o número 01483696620158060001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0148369-66.2015.8.06.0001 e código 18A7792



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 008.330.244-18

Nome da Pessoa Física: RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:34:09**: do dia **07/03/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3A13.762E.9318.AC49**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO, RG nº 2003034033276 data de expedição 20/05/2003, Órgão SSP/CE, CPF nº 008.330.244-18 venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	Rua Milton Pereira
Número	68
Apto / Complemento	
Bairro	Vila Esperança
Cidade	Acopiara
Estado	Ceará
CEP	63.560-000
Telefone de Contato	(88) 3581-1280 / (88) 3581-1699
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Iguatu/CE, 10 de fevereiro de 2014.

Assinatura do Declarante:

Rubens Eusebio de Araujo

coelce
 Rua Padre Valdeiros, 158 - CEP 40132-040 - Fortaleza - CE
 CNPJ 07.947.211/0001-76 - CDP 06.105.848-3
 A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO GRUPO S I SÉRIE B-4 1 N

Rota 18 12010 03 438550 - 0 Data de Emissão 24/05/2013

Nome RUBENITA EUSEBIO DE ARAUJO

End. Postal RU MILTON PEREIRA 00068 00068
 VILA ESPERANCA - ACOPIARA -

Medidor 360379 Poste 0000 E435

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 495002604-68 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mar/2013	24/05/2013	25/06/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto 1

Mês Mar/2013

Padrão Individual 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
69,68	27,00%	18,91

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8048.C44F.3C8C.1FE4.59BE.A009.0009.FD40

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
152	0	1,00	152	0,00	152	0,45843	69,68

24/05/13 11/04/13 42 DIAS 152 69,68

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	69,68
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,00

VENCIMENTO 04/06/2013

TOTAL A PAGAR (R\$) 77,68

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	28,78
Transmissão	1,56
Distribuição	13,11
Encargos Setoriais	3,05
Tributos (CNS PIS-COFINS)	22,18
TOTAL	69,68

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

152	152										
FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN

importante

A REEL APROVA UM AUMENTO MÉDIO DE 3,92% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICÁVEL A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUÇÃO MONITORIA NÚM. 1016 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Consta desta fatura R\$ 4,00 referente a PIS e COFINS.
 1001 - 9 Rev. 1/03 2005 - APROV. a Tarifa - 10.437-22 e 10.435-00

Nº do Sinistro

Seguro Obrigatório Dpvt - Protocolo de Recepção de Documentos

Nº do Protocolo

INVALIDEZ PERMANENTE**QUALIFICAÇÃO DO EVENTO**

Data do Acidente 19/07/17

Vítima

RUBENS EUSEBIO DE ALA-TO

CPF 008 330 244-18

Seguradora

Liberdade Seguros DPVT

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome RUBENS EUSEBIO DE ALA-TO

Vítima

Representante Legal

Endereço para Correspondência RUA MILTON PEREIRA

nº 68 Complemento

Bairro VILA ESPERANÇA

Cidade ACAPORA

UF CE

CEP 67560-000

Telefone para contato 88 7581-12

Preencha com ☒ para documentação entreguePreencha com ☐ para documentação faltante**TIPO DE DOCUMENTO****DOCUMENTOS BÁSICOS**

- ☒ Registro da Ocorrência, expedido pela autoridade policial
- ☒ Identidade / RG ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação da vítima
- ☒ CPF da vítima
- ☒ Comprovante de residência da vítima
- ☒ Autorização de Pagamento / Crédito de Indenização (preencher modelo anexo)

Em caso de vítima com até 15 anos, também deverão ser apresentados os documentos pessoais do responsável legal.

DOCUMENTOS DA VÍTIMA

- ☐ Laudo do Instituto Médico Legal - IML, qualificando a extensão das lesões físicas ou psíquicas da vítima
- ☒ Na falta do laudo do IML, documento da Secretaria de Segurança Pública, informando a inexistência do IML na localidade do evento
- ☐ Termo de Curatela, no caso de alienação mental
- ☐ Alvará Judicial (se for o caso)

REPRESENTANTE LEGAL - se houver

- ☐ Procuração
- ☐ Identidade / RG ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou CTPS ou Carteira Nacional de Habilitação do procurador
- ☐ CPF
- ☐ Comprovante de residência

ATENÇÃO

O processo de avaliação sobre o pagamento da indenização ou reembolso ocorrerá somente após a apresentação de todos os documentos e desde que eles estejam em conformidade com a legislação vigente, quando iniciará o prazo para pagamento da indenização, que é de até 30 dias.

Se outros documentos forem solicitados, o prazo de 30 dias - previsto para pagamento - será interrompido.

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Data ____/____/____

Nome _____

Identidade _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NA SEGURADORA☐ Documentação recebida sem conferência

Data ____/____/____

Nome _____

Identidade _____



Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

fls. 27

Nº DO SINISTRO _____

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO, PORTADOR(A) DA RG Nº 2003034033276 EXPEDIDO POR SSP/CE EM 20/05/2003 E CPF 008.330.244-18 /CNPJ _____, PROFISSÃO Motorista E RENDA MENSAL DE R\$ 724,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.



Para evitar a reprogramação de um pagamento, lembre-se:

1) Os seguintes documentos não devem, de forma nenhuma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício;
- Conta pessoa jurídica;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$2000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistro.

() CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE (ACEITA CONTA DE TODOS OS BANCOS)

BANCO _____ AGENCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR – CONTA-CORRENTE _____)

☒ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO BRADESCO

BANCO 237 AGENCIA 5302-3 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR – CONTA-POUPANÇA 1000196-0)

() CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

BANCO 001 AGENCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR – CONTA-POUPANÇA _____)

() CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÚ

BANCO 341 AGENCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR – CONTA-POUPANÇA _____)

() CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO 104 AGENCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR – CONTA-POUPANÇA _____)

DECLARO QUE A CONTA ACIMA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL: IGUATU/CE DATA: 10/02/2014

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A): Rubens Eusebio de Araujo



ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago aos legítimos beneficiários, obedecendo à legislação vigente na data do acidente); indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.343/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 404 - 727 / 2014



Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 05/05/2014 14:36:12

Data / Hora da Ocorrência : 19/03/2013 04:30:12

Endereço da Ocorrência: R. DO ASFALTO

NAO INFORMADO ACOPIARA /CE

Ponto de Referência: ESTRADA QUE VAI PARA CATARINA

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: RUBENS EUSEBIO DE ARAÚJO

Nascimento : 01/05/1976

RG: 2003034033276 Órgão Emissor: SSP UF: CE - CPF: 00833024418

Filiação: JOSÉ EUSEBIO DE ARAÚJO

MARIA HENRIQUE PEREIRA

Endereço: AV PEDRO ALVES 276 CASA

CENTRO 63560009

ACOPIARA CE BRASIL

Telefone: 88-97701517

Histórico

AFIRMA SOB AS PENALIDADES DOS ART. 339, 340 E 342 DO CPB; DISSE QUE GIITAVA A MOTOCICLETA HONDA POP 100 COR PRETA, PLACA OSN 9881, ANO/MOD 2012, CHASSI 9C2HB0210CR485769, RENAVAM 513558132, COM DOCUMENTAÇÃO EM NOME DE INEIA ALVES DE ALMEIDA; O DECLARANTE DISSE QUE TEM HABILITAÇÃO QUANDO FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO, QUANDO PERDIU O CONTROLE DA MOTO DEVIDO O PNEU TER DERRAPADO; QUE FOI SOCORRIDO POR UM RAFAEL QUE PASSAVA DE CAMINHÃO, QUE O LEVOU PARA O HOSPITAL JULIA BARRETO, QUE SOFREU ESCORIAÇÕES E LUXAÇÃO NO QUADRIL DIREITO E QUE FOI ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL UP DA CIDADE DE FORTALEZA; E NADA MAIS DISSE.....

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

PAULO VITORINO BEZERRA - MAT.: 198457-1-0

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Paulo Vitorino Bezerra

VISTO DO DELEGADO(A):

LUIZ GONZAGA SOARES NETO - MAT.: 404554-1-8

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, RUBENS EUSEBIO DE ARAUJO, portador(a) da RG nº 2003034033276 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.330.244-18, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Milton Pereira, Nº 68, Vila Esperança Cidade Acopiara, Estado CEARÁ, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

(☒) Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

(☐) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

(☐) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.



Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Iguatu/CE, 10 de fevereiro de 2014
Local e data

BPA

(URGÊNCIA / EMERGÊNCIA)

Nº DE REGISTRO: 03

Data: 13/03/2018	Horário: 05:00h	Idade: 37	Sexo: M
Paciente: Rubens Eusebio de Araújo			
End. do Paciente/Resp.: Vila Esperança			
Telefone:		Doc. de Identificação:	
Cartão do SUS:			
ESF de Origem: Vila Esperança			
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM/TRIAGEM (Horário: ____:____)			
Classificação de Risco: ☐	PA: ☐	T: ☐	PESO: ☐
☐ ☐ ☐ ☐		☐ ☐ ☐ ☐	
Pontos:		Pontos:	
Escala de Intensidade da Dor			
Pontos:			
Anotações de Enfermagem:			
Histórico da Doença atual: Paciente com trauma em região do quadril D x desabamento de quarteiro, repouso absoluto, internado no Hospital Municipal de Acopiara.			
Exame Físico:			
Exames Complementares:			
Resultados:			
Diagnóstico: Luxação, fratura? fratura?			
Destino do Paciente: H.R.T.		Ass. e Carimbo do Médico:	
Assinatura do Paciente ou Responsável:			

HMBÔ-HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA **RAIMUNDO RANIERE S.**

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

1

REGISTRO
13.020

PACIENTE: **JOSE EUSEBIO DE ARAUJO** **RAIMUNDO RANIERE S.**
 SEXO: ☒ MASC ☐ FEM **RAIMUNDO RANIERE S.**
 DATA NASCIMENTO: 01/05/1976 **RAIMUNDO RANIERE S.**
 CIDADE: ACOPIARA **RAIMUNDO RANIERE S.**

PAI: **JOSE EUSEBIO DE ARAUJO** **MARIA HENRIQUE PEREIRA**
 ENDEREÇO: **VILA ESPERANCA** **ZONA RURAL** **ACOPIARA** **CE**

EMERGENCIA: ☐ ADULTO ☐ PEDIATRA ☐ TERAPIA INTENSIVA ☐ OUTROS
 MOTIVO DO ATENDIMENTO: **DATA DO ATENDIMENTO: 19/03/2013** **HORA: 06:27**

SAO? EXAMES COMPLEMENTARES:
☐ RAX ☐ ULTRASSOM ☐ TUMOR COM ☐ SAMPEL ☐ OUTROS

DIAGNOSTICO: **fratura de fêmur**
fratura de fêmur
fratura de fêmur

EXAMES E PROCEDIMENTOS: **Exame de radiografia de fêmur**

CODIGO: **ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO** **DATA** **HORA**

CODIGO: **ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO** **DATA** **HORA**

PRESCRIÇÃO **ENFERMAGEM**
1- Fratura de fêmur
2- Fratura de fêmur
3- Fratura de fêmur
4- Fratura de fêmur
5- Fratura de fêmur
6- Fratura de fêmur
7- Fratura de fêmur
8- Fratura de fêmur
9- Fratura de fêmur
10- Fratura de fêmur
11- Fratura de fêmur
12- Fratura de fêmur
13- Fratura de fêmur
14- Fratura de fêmur
15- Fratura de fêmur
16- Fratura de fêmur
17- Fratura de fêmur
18- Fratura de fêmur
19- Fratura de fêmur
20- Fratura de fêmur
21- Fratura de fêmur
22- Fratura de fêmur
23- Fratura de fêmur
24- Fratura de fêmur
25- Fratura de fêmur
26- Fratura de fêmur
27- Fratura de fêmur
28- Fratura de fêmur
29- Fratura de fêmur
30- Fratura de fêmur
31- Fratura de fêmur
32- Fratura de fêmur
33- Fratura de fêmur
34- Fratura de fêmur
35- Fratura de fêmur
36- Fratura de fêmur
37- Fratura de fêmur
38- Fratura de fêmur
39- Fratura de fêmur
40- Fratura de fêmur
41- Fratura de fêmur
42- Fratura de fêmur
43- Fratura de fêmur
44- Fratura de fêmur
45- Fratura de fêmur
46- Fratura de fêmur
47- Fratura de fêmur
48- Fratura de fêmur
49- Fratura de fêmur
50- Fratura de fêmur
51- Fratura de fêmur
52- Fratura de fêmur
53- Fratura de fêmur
54- Fratura de fêmur
55- Fratura de fêmur
56- Fratura de fêmur
57- Fratura de fêmur
58- Fratura de fêmur
59- Fratura de fêmur
60- Fratura de fêmur
61- Fratura de fêmur
62- Fratura de fêmur
63- Fratura de fêmur
64- Fratura de fêmur
65- Fratura de fêmur
66- Fratura de fêmur
67- Fratura de fêmur
68- Fratura de fêmur
69- Fratura de fêmur
70- Fratura de fêmur
71- Fratura de fêmur
72- Fratura de fêmur
73- Fratura de fêmur
74- Fratura de fêmur
75- Fratura de fêmur
76- Fratura de fêmur
77- Fratura de fêmur
78- Fratura de fêmur
79- Fratura de fêmur
80- Fratura de fêmur
81- Fratura de fêmur
82- Fratura de fêmur
83- Fratura de fêmur
84- Fratura de fêmur
85- Fratura de fêmur
86- Fratura de fêmur
87- Fratura de fêmur
88- Fratura de fêmur
89- Fratura de fêmur
90- Fratura de fêmur
91- Fratura de fêmur
92- Fratura de fêmur
93- Fratura de fêmur
94- Fratura de fêmur
95- Fratura de fêmur
96- Fratura de fêmur
97- Fratura de fêmur
98- Fratura de fêmur
99- Fratura de fêmur
100- Fratura de fêmur

NÃO LEVE ESTA FICHA PARA CASA
 OBSERVAÇÃO (ATESTE): ☐
 PARA OBITO: ☐ SIM ☐ NÃO
 ANTES DO 1º OCORRER: ☐ SIM ☐ NÃO
 DESTINO DO CORPO: ☐ ENTREGUE A FAMÍLIA ☐ IN A ☐ ANATOMIA PATOLÓGICA

ASS. CAUSADO MEDICO RESPONSÁVEL: **ASS. PACIENTE DO RESPONSÁVEL**

Guia 13020492 registrada por ELLEN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EURIJANE AUGUSTO FERREIRA e Tribunal de Justiça do Ceará, protocolado em 15/04/2015 às 16:37, sob o número 014836966201508060001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0148369-66.2015.8.06.0001 e código 18A7794.



INSTITUTO Dr. JOSÉ FROTA
"24 horas de proteção à vida"



Fortaleza

RECEITUÁRIO

Nome:

Robson Carlos L. Araújo
BE/Prontuário: *1*

4
Cr. inf.
7507
1.500
12/12/2015
reche

Data: 30/07/15

Dr. Valdir Ferreira Sousa Filho
Médico
CREMEC 11333

Assinatura e Carimbo do Médico

PROCURE O IJF SOMENTE NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro. CEP 60.025-061. Fone: 255-5000



INSTITUTO Dr. JOSÉ FROTA
"34 horas de proteção à vida"



Fortaleza

fls. 41

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		1ª Via - FARMÁCIA
Instituto Dr. José Frota CNES: 2529149 CNPJ: 07.835.044/0001-80 Rua Senador Pompeu, 1757 Bairro: Centro Fone: 3255.5000 Fortaleza - CE CEP: 60025-001		2ª Via - PACIENTE
Paciente: <i>Albino Eustáquio de Figueiredo</i>		
Endereço:		
Prescrição: <i>1/ Cefaloxima 500mg 1-1-40</i>		
<i>Tomar 2x ao dia por 10 dias</i> Dr. Valdir Ferreira Sousa Filho Médico CREMEC 11333		
Data: <i>30/07/11</i>		Carimbo e Assinatura do Médico
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		FORNECEDOR
Nome:		
Nº Ident.:	UF:	Data: <i>1/1</i>
Endereço:		Fornecedor:
Nº:	Bairro:	
Cidade:	UF:	
CEP:	Tel.:	Carimbo e Assinatura

RELATÓRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Trata-se do periciado **RUBENS EUSEBIO DE ARAÚJO**, 37 anos, vítima de acidente com moto em 19/03/2013 no município de Acopiara/CE.

Apresentava, em decorrência do trauma luxação do quadril direito, além de escoriações pelo corpo.

Foi submetida a redução + fixação cirúrgica da luxação do quadril direito com realização de tração trans-esquelética por um período de 12 dias.

Ao exame observamos presença de edema residual no quadril direito. Presença de diminuição do movimento de elevação e abdução do MID, além de diminuição da força muscular do memso. Presença de marcha claudicante.

Do exposto, concluímos que há limitação de 50% da capacidade funcional do **MID**.

Icó Ceará, 10/02/2014.

Dr. José Gerardo Vale Matos
- MÉDICO

CRM: 2116 CPF: 073.762.353-53

Dr. JOSÉ GERARDO VALE MATOS
CRM - 2116 - CPF - 073.762.353-53

